# PAUTA DA SESSÃO

**Sessão Ordinária**
**Sessão Nº:** 2458
**Data:** 03/11/2025 09:00

-

**INICIO**

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÀRIA DA CÂMARA DE 03/11/2025.**
**PRESIDENTE:** DANDO INICIO AOS TRABALHOS, CUMPRIMENTO A TODOS OS PRESENTES.

COLOCO EM VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR DE n. **2.457.....** SENHORES VEREADORES.....

PASSO A PALAVRA AO 1° SECRETÁRIO VEREADOR JAIME PARA QUE FAÇA A LEITURA DOS EXPEDIENTES RECEBIDOS.

**EXPEDIENTE DO DIA**

EXPEDIENTES: se tiver chego oficio Ler.
Se não: INFORMAMOS QUE NÃO RECEBEMOS OFICIOS OU CONVITES PORTANTO, NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE NA PRESENTE SESSÃO, PASSANDO-SE DIRETAMENTE PARA AS DISCUSSÕES E VOTAÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES NA PAUTA

**PROPOSIÇÕES**

ENTRA, AINDA, PARA DISCUSSÃO AS PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES**: Ver. Rudimar; Ver. Dr. Diego; Ver. Marilsa; Ver. Dr. Erney; Ver. Glaucio; Ver. Rosi; Ver. Tereza.**

**TEMPO PARA OS VEREADORES INSCRITOS NA LISTA, 05 MINUTOS SEM PRORROGAÇÃO...**
**- PRESIDENTE** (após cada indicação)**: COLOCO EM VOTAÇÃO AS PROPOSIÇÕES DO VERADOR... SENHORES VERADORES.....**
PASSO A PRESIDÊNCIA AO **VICE-PRESIDENTE JOTA PEREIRA** PARA QUE EU POSSA LER AS MINHAS PRÓPRIAS INDICAÇÕES

**VICE PESIDENTE JOTA**: **RECEBO A PRESIDÊNCIA E PASSO A PALAVRA À VEREADORA TEREZA MOREIRA ORTIZ PARA QUE FAÇA SUAS PRÓPRIAS INDICAÇÕES APÓS A INDICAÇÃO: COLOCO EM VOTAÇÃO AS INDICAÇÕES DA VEREADORA.... SENHORES VEREADORES...**
**- DEVOLVO A PRESIDÊNCIA PARA A VEREADORA TEREZA MOREIRA ORTIZ**

**PRESIDENTE:** RETOMO A PRESIDÊNCIA E PASSO A PALAVRA AO 1° SECRETÁRIO VEREADOR JAIME PARA QUE FAÇA LEITURA DA ORDEM DO DIA:



DOC:

## INDICAÇÃO 17/2025 - VER. RUDIMAR CABELEIREIRO

**INDICAMOS AO SR. PREFEITO MUNICIPAL JULIANO MIRANDA – GUGA, OUVIDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, CÓPIA AO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE SR. JORGE CAFURE JUNIOR , QUE DENOMINE A NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM CONSTRUÇÃO NO BAIRRO VILA CAMISÃO COM O NOME DE "DR. CARLOS ROBERTO SARAVY DE SOUZA". O DR. ROBERTO SARAVY FOI UM PROFISSIONAL RECONHECIDO POR SUA DEDICAÇÃO À MEDICINA E AO ATENDIMENTO HUMANIZADO, EXERCENDO SUA FUNÇÃO COM ÉTICA, EMPATIA E COMPROMISSO COM A POPULAÇÃO DE JARDIM. NOMEAR A NOVA UBS EM SUA HOMENAGEM É UM ATO DE RECONHECIMENTO E GRATIDÃO, ALÉM DE MANTER VIVA A MEMÓRIA DE UM CIDADÃO QUE TANTO CONTRIBUIU PARA O BEM-ESTAR DO MUNICÍPIO. SUA TRAJETÓRIA DEIXOU UM LEGADO DE RESPEITO E GRATIDÃO ENTRE PACIENTES, COLEGAS E FAMILIARES. CONTAMOS COM O ATENDIMENTO DE NOSSA PROPOSIÇÃO E CONTAMOS COM A APROVAÇÃO DOS NOBRES PARES.**

## INDICAÇÃO 38/2025 - VER. DR.DIEGO OLÍDIO

**INDICAMOS AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, OUVIDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA REALIZADA A REFORMA E A REABERTURA DO BANHEIRO DA PRAÇA DA COHAB AEROPORTO, PARA QUE ESTE ESPAÇO PÚBLICO POSSA SER MELHOR APROVEITADO PELA POPULAÇÃO, ESPECIALMENTE POR AQUELES QUE PRATICAM ESPORTES NO LOCAL. A PRAÇA DA COHAB AEROPORTO É UM IMPORTANTE PONTO DE CONVIVÊNCIA E LAZER PARA A COMUNIDADE LOCAL, RECEBENDO DIARIAMENTE MORADORES QUE UTILIZAM O ESPAÇO PARA ATIVIDADES FÍSICAS, RECREAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO. NO ENTANTO, A FALTA DE UM BANHEIRO EM CONDIÇÕES DE USO TEM GERADO DESCONFORTO E LIMITA O TEMPO DE PERMANÊNCIA DOS FREQUENTADORES NO LOCAL. CONTAMOS COM O ATENDIMENTO DE NOSSA PROPOSIÇÃO E CONTAMOS COM A APROVAÇÃO DOS NOBRES PARES.**

## INDICAÇÃO 11/2025 - VERª MARILSA BAMBIL 2° - VICE PRESIDENTE

**INDICAMOS AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, OUVIDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, COM CÓPIA PARA O SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA THIAGO MONTEIRO, QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR, A CADA 15 (QUINZE) DIAS, O SERVIÇO DE VARRIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA MÁRCIA VALÉRIA FREITAS, EM TODA A SUA EXTENSÃO. A PRESENTE INDICAÇÃO JUSTIFICA-SE EM RAZÃO DO ACÚMULO DE AREIA E POEIRA PROVENIENTE DAS VIAS NÃO PAVIMENTADAS ADJACENTES, QUE ACABAM SE DEPOSITANDO AO LONGO DA REFERIDA RUA. TAL SITUAÇÃO, ALÉM DE PREJUDICAR A LIMPEZA E A CONSERVAÇÃO DA VIA, TEM CAUSADO TRANSTORNOS À POPULAÇÃO LOCAL, ESPECIALMENTE ÀS PESSOAS COM ASMA E OUTRAS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS, DEVIDO À GRANDE QUANTIDADE DE POEIRA NO AR. CONTAMOS COM O ATENDIMENTO DE NOSSA PROPOSIÇÃO E CONTAMOS COM A APROVAÇÃO DOS NOBRES PARES.**

## INDICAÇÃO 55/2025 - VER. DR ERNEY BARBOSA

**INDICAMOS À MESA DIRETORA, OUVIDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, QUE ENVIE EXPEDIENTE AO SR. RODOLPHO CAESAR MANGIALARDO, SUPERINTENDENTE DO SENAI DO**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOLICITANDO QUE VIABILIZE A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE FÍSICA DO SENAI EM NOSSA CIDADE, COM O OBJETIVO DE QUALIFICAR A MÃO DE OBRA LOCAL, ESPECIALMENTE DIANTE DAS TRANSFORMAÇÕES ECONÔMICAS E PRODUTIVAS QUE SERÃO IMPULSIONADAS PELA CHEGADA DA ROTA BIOCEÂNICA. A INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DO SENAI EM NOSSO MUNICÍPIO É DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA CIDADE. COM A CHEGADA DA ROTA BIOCEÂNICA, HAVERÁ UM SIGNIFICATIVO AUMENTO NA CIRCULAÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS, O QUE EXIGIRÁ PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA ATENDER ÀS NOVAS DEMANDAS DO MERCADO DE TRABALHO. CONTAMOS COM O ATENDIMENTO DE NOSSA PROPOSIÇÃO E CONTAMOS COM A APROVAÇÃO DOS NOBRES PARES.**

## INDICAÇÃO 56/2025 - VER. DR ERNEY BARBOSA

**INDICAMOS À MESA DIRETORA, OUVIDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, QUE ENVIE EXPEDIENTE, AO SENADOR NELSINHO TRAD, PARA QUE ALOQUE NO ORÇAMENTO DO GOVERNO FEDERAL, RECURSO NO VALOR DE 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES), PARA COMPENSAR O HOSPITAL MARECHAL RONDON PELOS ATENDIMENTOS DE ESPECIALIDADES NA ÉPOCA DA COVID 19 A ALOCAÇÃO DESSE RECURSO É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA RESTABELECER O EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO HOSPITAL, GARANTINDO A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO, ALÉM DE POSSIBILITAR INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA HOSPITALAR. TRATA-SE, PORTANTO, DE UMA MEDIDA JUSTA E NECESSÁRIA PARA RECONHECER O ESFORÇO E A RELEVÂNCIA DO HOSPITAL MARECHAL RONDON NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA E NO ATENDIMENTO À SAÚDE PÚBLICA DA NOSSA REGIÃO. CONTAMOS COM O ATENDIMENTO DE NOSSA PROPOSIÇÃO E CONTAMOS COM A APROVAÇÃO DOS NOBRES PARES.**

## INDICAÇÃO 11/2025 - VER. GLAUCIO CABREIRA

**INDICAMOS À MESA DIRETORA, OUVIDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA ENVIADO EXPEDIENTE AOS SENHORES DEPUTADOS FEDERAIS BETO PEREIRA, CAMILA JARA, DAGOBERTO NOGUEIRA, DR. LUIZ OVANDO, GERALDO RESENDE, MARCOS POLLON, RODOLFO NOGUEIRA E VANDER LOUBET, SOLICITANDO QUE SEJAM TOMADAS PROVIDÊNCIAS PARA REVISÃO DO DECRETO FEDERAL Nº 12.686, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025, QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA E A REDE NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA. O REFERIDO DECRETO, PODE IMPACTAR DIRETAMENTE O FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS, APAES, FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI E DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AUTISMO, QUE HÁ DÉCADAS CONTRIBUEM COM A ESCOLARIZAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. É NECESSÁRIO QUE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PROMOVA DIÁLOGO COM AS ENTIDADES E ESPECIALISTAS DA ÁREA, GARANTINDO QUE A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NÃO PREJUDIQUE A CONTINUIDADE DOS ATENDIMENTOS E O DIREITO À EDUCAÇÃO DOS ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS. RESSALTAMOS AINDA O DESCASO COM AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CONSIDERANDO INADMISSÍVEL QUE POLÍTICAS PÚBLICAS RETROCEDAM NESSE CAMPO SENSÍVEL DA SOCIEDADE. LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, MAS TAMBÉM A REALIDADE DAS ESCOLAS BRASILEIRAS, MUITAS DAS QUAIS NÃO ESTÃO PREPARADAS PARA ATENDER CASOS DE MAIOR COMPLEXIDADE. CONTAMOS COM O ATENDIMENTO DE NOSSA PROPOSIÇÃO E CONTAMOS COM A APROVAÇÃO DOS NOBRES PARES.**

## REQUERIMENTO 2/2025 - VERª. ROSI MACIEL

**REQUEREMOS À MESA DIRETORA, OUVIDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 165, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 005/2024, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO JORNALISTA E CERIMONIALISTA PAULO ABÍLIO MACIEL, PELO DIA DO CERIMONIALISTA, OCORRIDO NO ÚLTIMO DIA 29 DE OUTUBRO, BEM COMO PELA MERECIDA COMENDA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO, RECEBIDO DAS MÃOS DO DEPUTADO ESTADUAL RINALDO MODESTO, AUTOR DA PROPOSIÇÃO, NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL. O SR. PAULO ABÍLIO TEM UMA TRAJETÓRIA DE MAIS DE DUAS DÉCADAS ATUANDO COMO CERIMONIALISTA EM JARDIM E EM TODA A REGIÃO SUDOESTE. AO LONGO DESSE TEMPO, PAULO ABÍLIO VEM TRANSFORMANDO SONHOS EM EXPERIÊNCIAS INESQUECÍVEIS, PLANEJANDO CADA DETALHE COM TÉCNICA E EMOÇÃO. ELE UNE PROTOCOLO E SENSIBILIDADE, GARANTINDO QUE CADA EVENTO ACONTEÇA COM HARMONIA, ELEGÂNCIA E MUITO RESPEITO AO PROPÓSITO DE CADA CELEBRAÇÃO. É IMPORTANTE RESSALTAR TAMBÉM QUE, POR 12 ANOS, O CERIMONIALISTA PAULO ABÍLIO ESTEVE À FRENTE DESSA MISSÃO NESTA CASA DE LEIS JARDINENSE, PLANEJANDO E EXECUTANDO AS INÚMERAS SESSÕES SOLENES, HOMENAGENS, POSSES E EVENTOS OFICIAIS, ASSIM COMO ASSESSORIA DIRETA À MESA DIRETORA EM PROTOCOLOS E SOLENIDADES. FICA AQUI NOSSAS HOMENAGENS PELO SEU PROFISSIONALISMO, DEDICAÇÃO E AMOR PELO QUE FAZ, MARCAS ESSAS DE QUEM ENTENDE QUE CADA EVENTO É ÚNICO E MERECE SER VIVIDO COMO UM GRANDE ESPETÁCULO DA VIDA.**

## INDICAÇÃO 58/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

**INDICAMOS À MESA DIRETORA, OUVIDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA ENVIADO EXPEDIENTE AO SR. GOVERNADOR EDUARDO RIEDEL, SOLICITANDO O RETORNO E A MANUTENÇÃO PERMANENTE DO POLICIAMENTO NO DISTRITO DO BOQUEIRÃO, COM PRESENÇA POLICIAL DIÁRIA, INCLUSIVE NOS FINS DE SEMANA. RESSALTAMOS QUE JÁ FOI PROTOCOLADA UMA INDICAÇÃO ANTERIOR EM 16 DE JULHO DE 2025 DE Nº 033/25 COM A MESMA SOLICITAÇÃO A QUAL FOI ENCAMINHA AO CORONEL E AO MAJOR DA 11º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR DE JARDIM-MS, SEM QUE ATÉ O MOMENTO TENHAMOS OBTIDO RESPOSTA. EM ANEXO, SEGUE CÓPIA DA REFERIDA INDICAÇÃO. A POPULAÇÃO DO DISTRITO DO BOQUEIRÃO TEM MANIFESTADO GRANDE PREOCUPAÇÃO COM A AUSÊNCIA DO POLICIAMENTO NA REGIÃO, SOBRETUDO NOS FINS DE SEMANA, O QUE TEM CAUSADO INSEGURANÇA E APREENSÃO ENTRE OS MORADORES, TENDO EM VISTA QUE SE TRATA DE UMA ÁREA DE FRONTEIRA E, PORTANTO, DE GRANDE VULNERABILIDADE À CRIMINALIDADE. É DE CONHECIMENTO PÚBLICO QUE, NA LOCALIDADE, JÁ FORAM REALIZADAS DIVERSAS APREENSÕES DE CARGAS ILÍCITAS, INCLUINDO ENTORPECENTES, CIGARROS CONTRABANDEADOS, VEÍCULOS ROUBADOS E OUTROS PRODUTOS ILEGAIS. ALÉM DISSO, HOUVE O RESGATE DE UM TAXISTA QUE HAVIA SIDO SEQUESTRADO E ESTAVA SENDO LEVADO POR CRIMINOSOS AO PAÍS VIZINHO, PARAGUAI, FATO QUE DEMONSTRA A IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA DA PRESENÇA POLICIAL CONSTANTE NA REGIÃO. CABE DESTACAR QUE O DISTRITO DISPÕE DE ESTRUTURA ADEQUADA PARA A ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR, CONTANDO COM UMA CASA DESTINADA AOS POLICIAIS, UM DESTACAMENTO E UM VEÍCULO QUE ATENDE ÀS DEMANDAS DA COMUNIDADE LOCAL. ASSIM, ENTENDEMOS QUE A MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO ATIVO É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR A SEGURANÇA, A ORDEM PÚBLICA E A TRANQUILIDADE DOS MORADORES. CONTAMOS COM O ATENDIMENTO DE NOSSA PROPOSIÇÃO E CONTAMOS COM A APROVAÇÃO DOS NOBRES PARES.**

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO - 32/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a parcelar débitos com o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, nos termos da Emenda Constitucional nº 136/2025".

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - LEGISLATIVO - 12/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

**"Dispõe sobre a premiação durante a realização de eventos esportivos no âmbito do Município de Jardim – MS e dá outras providências".**

## PROJETO DE RESOLUÇÃO - 9/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

***"Regulamenta a aplicação da Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de Jardim/MS, fixa Política de Proteção de Dados, e dá outras providências".***

**ORDEM DO DIA**

- **ENTRA PARA VOTAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA** NOS TERMOS DO ARTIGO 194 DO REGIMENTO INTERNO O **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2025**, que "Regulamenta a aplicação da Lei n° 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de Jardim/MS, fixa Política de Proteção de Dados, e dá outras providências". O Projeto tem por objetivo promover a regulamentação da LGPD e a fixação de uma Política de Proteção de Dados no Poder Legislativo Municipal, sendo um instrumento necessário para garantir o cumprimento da norma de regência e a proteção dos dados pessoais que tramitam na Casa. A tramitação e a votação em regime de urgência se justificam pela necessidade inadiável de esta Câmara se adequar a importantes atribuições e exigências do controle externo. Recentemente, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE-MS) instituiu a Resolução TCE n° 259/2025 com o objetivo de fomentar a implementação da LGPD nos entes públicos jurisdicionados. Portanto, a imediata aprovação é crucial para o pleno alinhamento do Poder Legislativo Municipal com o ordenamento jurídico e as determinações do TCE-MS. A Assessoria Jurídica da Câmara Municipal analisou o Projeto de Resolução nº 09/2025, o qual está apto para deliberação imediata em plenário.
- **ENTRA PARA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI nº 032/2025-** que "autoriza o Poder Executivo Municipal a Parcelar débito com o Regime Próprio de Previdência social – RPPS nos termos da



DOC:

emenda Constitucional n 136/2025". O Projeto tem por objetivo obter a autorização legislativa necessária para que o Município possa aderir ao parcelamento especial de contribuições previdenciárias e outros débitos com o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). A proposta se fundamenta no Artigo 115 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), alterado pela Emenda Constitucional nº 136/2025, que permite o parcelamento de débitos vencidos até 31 de agosto de 2025, em um prazo máximo de 300 (trezentas) prestações mensais. proposta foi analisada pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal bem como as comissões de legislação justiça e redação final e de finanças e Orçamentos, que emitiu parecer FAVORÁVEL, reconhecendo sua constitucionalidade e legalidade. Os pareceres ressaltam que a aprovação do Projeto de Lei é o instrumento necessário e obrigatório para a regularização fiscal e previdenciária do Município, em total alinhamento com o ordenamento jurídico vigente, concluindo que o projeto está apto para deliberação em plenário.

- **ENTRA PARA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 12/2025** – de autoria da Vereadora Tereza Moreira Ortiz, que "Dispõe sobre a premiação durante a realização de eventos esportivos no âmbito do Município de Jardim – MS e dá outras providências. "O Projeto tem por objetivo proibir a utilização de bebidas alcoólicas ou outras substâncias que possam causar dependência física ou psíquica como premiação em eventos esportivos realizados no Município, visando preservar o caráter saudável e educativo das práticas esportivas e coibir a associação entre esporte e o consumo de substâncias nocivas. Para garantir o cumprimento, a proposta estabelece sanções administrativas, como Advertência, Multa e Suspensão temporária do apoio municipal. A proposta foi analisada pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal bem como pelas comissões de Legislação justiça e Redação final e a de Educação, Esporte Cultura e Lazer, as quais emitiram parecer favorável, reconhecendo sua constitucionalidade e legalidade, por tratar de matéria de interesse local, alinhada aos princípios da proteção à saúde, da promoção do esporte e que representa um exercício legítimo do poder de polícia municipal, concluindo que o projeto é socialmente relevante, constitucional, legal e está apto para deliberação em plenário.
- **ENTRA EM TRAMITAÇÃO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2025** , de autoria do Vereador Jaime Echeverria, que "Concede a Medalha 'Evandro Bazzo' ao Senhor Getúlio César da Silva Baptista e dá outras providências." O Projeto tem por objetivo conceder a mais alta honraria do Poder Legislativo Municipal, a Medalha "Evandro Bazzo", ao Senhor Getúlio César da Silva Baptista, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e à sua contribuição histórica para a comunidade jardinense ao longo de mais de cinco décadas. A justificativa destaca sua trajetória como empresário exemplar (proprietário do tradicional Restaurante e Pizzaria Baby Lanches há 44 anos), gerador de emprego e renda, e sua atuação em projetos sociais, como o Natal Solidário, além de seu incentivo à cultura local. A proposição será encaminhada para análise da Assessoria Jurídica e, posteriormente, às Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Honrarias para emissão de pareceres, antes de ser deliberada em Plenário.
- ENTRA EM TRAMITAÇÃO O **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2025** , de autoria do Vereador Jaime Echeverria (1º Secretário da Mesa Diretora), que "**Concede a Medalha 'Evandro Bazzo' ao Senhor Alfredo Jacques, em reconhecimento à sua relevante contribuição para a cultura, a arte e a história do Município de Jardim-MS e do Estado de Mato Grosso do Sul** ." O Projeto tem por objetivo conceder a **Medalha "Evandro Bazzo"**, a mais alta honraria do Município, ao Senhor **Alfredo Jacques**, em vida, notável poeta e promotor da cultura local. A justificativa ressalta sua dedicação à arte e à literatura sul-mato-grossense, sendo conhecido como "O Poeta de Jardim" e autor de mais de 367 poemas que exaltam a história, as belezas e a identidade da cidade e do Estado. A homenagem visa reconhecer publicamente sua contribuição e trajetória. A proposição será encaminhada para análise da Assessoria Jurídica e, posteriormente, às Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Honrarias para emissão de pareceres, antes de ser deliberada em Plenário.



DOC:

**PASSAMOS PARA AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS**

v. SEGUIDAMENTE PASSAMOS PARA AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS**PASSAMOS PARA AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS** SERÃO O TEMPO DE 05 MINUTOS PARA EXPLICAÇÕES PESSOAIS.
FAZER CHAMADA DOS VEREADORES CONFORME A LISTA.

**ENCERRAMENTO:** NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS OU ASSUNTOS A SEREM TRATADOS, AGRADECEMOS A PRESENÇA DE TODOS E ENCERRAMOS A PRESENTE SESSÃO.

**teste**